

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.188/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – ME, CNPJ: 05.816.684/0002-07

OBJETO: Aquisição de Notebooks, destinados a Secretaria de Educação do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL R\$ 244.400,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.º 0026/2021

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -PB

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ: 14.175.618/0001-05, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação ao recurso interposto, conforme faculta referida lei.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, ou por e-mail: licitacao@cingueira.pb.gov.br .

CATINGUEIRA/PB, 22 de dezembro de 2021.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Presidente Da CPL/PMC

TERMO ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE CATINGUEIRA-PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.0145/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 29.828.673/0001-16.

OBJETO: 1.1.1. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0145/2021, oriundo do TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, com alteração da Cláusula segunda, prorrogando sua vigência por mais 02 (dois) meses do contrato original vigente, com início de sua vigência, dia 21 de dezembro de 2021, e terminando dia 21 de fevereiro de 2022.

1.2. Com alteração de valor, na cláusula terceira, visando acrescer o valor de R\$ 30.038,60 (trinta mil, trinta e oito reais e sessenta centavos), passando o contrato ao valor de R\$ 216.321,31 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais, e trinta e um centavos), com base no artigo 65 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso I, § 2º da Lei n.º. 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula Décima, e com base no artigo o art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei n.º. 8.666/93, previsto no item 2.3. na cláusula segunda do contrato.

DATA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal